

Confere com o arquivo desta serventia. N.º do Pedido: 825.625

2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 -- REGISTRO GERAL

Brasília — Distrito Federal

matrícula

ficha

- 79713 -

- 1 -

ficha

- 1 -


matrícula

- 79713 -

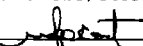
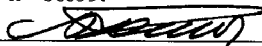
MATRÍCULA DO IMÓVEL: SALA nº 09, situada no Térreo, do BLOCO "E", do CONJUNTO "D" (EDIFÍCIO SOUTH BEACH), da Quadra 914 (novecentos e quatorze), do Setor de Grandes Áreas Norte - SGA/NORTE, desta cidade, com a área privativa de 34,44m², área de uso comum de 10,34m², área total de 44,78m² e respectiva fração ideal de 0,0017306 do lote de terreno designado Módulo "A", medindo: 50,00m pela frente e fundo e 300,00m pela direita e esquerda, perfazendo a área de 15.000,00m², limitando-se com via pública pela frente; com área pública pelo fundo; com o Módulo "B" pela direita e, com o Módulo "C" da Quadra 913 pela esquerda.-----

PROPRIETÁRIA: ATLÂNTICO SUL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede em São Paulo-SP, CGC/ME nº 00.625.053/0001-06.-----

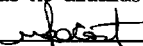
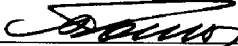
REGISTRO ANTERIOR: R.3/56899, na Matrícula nº 56899, deste Livro.-----

DOU FÉ. Brasília-DF, em 20 de abril de 2001. O F I C I A L, 

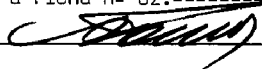
R.1/79713 - O imóvel objeto desta Matrícula, está sendo edificado sob o regime de incorporação, nos termos da Lei nº 4591/64 e de acordo com MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO, depositado neste Serviço Registral e registrado sob o nº R.9/56899, na Matrícula nº 56899.-----

DOU FÉ. Em, 20/04/2001. Escrevente,  

R.2/79713 - De acordo com o R.4 e Av.7/56899, na Matrícula 56899, o imóvel objeto desta Matrícula, juntamente com outros, foi dado em hipoteca em 1º grau e sem concorrência, em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS - ABEL, para garantia da dívida no valor de R\$400.000,00, nas condições previstas no aludido Registro.-----

DOU FÉ. Em, 20/04/2001. Escrevente,  

Certifico que, tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica **ENCERRADA** a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41 da Lei nº 8.935, de 18/11/1994, sendo nesta data aberta a ficha nº 02.-----

DOU FÉ. Brasília,DF, em 04/01/2002. O F I C I A L, 

matrícula

ficha

verso

EM BRANCO

Confere com o arquivo desta serventia.

2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 -- REGISTRO GERAL

Brasília — Distrito Federal

matrícula

79.713

fiche

02

Av.3/79713 - De acordo com Escritura lavrada às fls. 001, do Livro 2237-E, em 08/05/2001, no Cartório do 1º Ofício de Notas local, a Credora autorizou o CANCELAMENTO da Hipoteca objeto do R.2/79713.

DOU FÉ. Em, 04/01/2002. Escrevente, *[assinatura]*
R.4/79713 - PERMUTA - TRANSMITENTE: ATLÂNTICO SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede em São Paulo, SP, CNPJ/MF nº 00.625.053/0001-06. ADQUIRENTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS - ABEL, com sede em São Paulo, SP, CNPJ/MF nº 60.916.731/0001-03. TÍTULO: Escritura de Permuta, lavrada às fls. 001, do Livro 2237-E, em 08/05/2001, no Cartório do 1º Ofício de Notas local. VALOR: R\$10.000,00.

DOU FÉ. Em, 04/01/2002. Escrevente, *[assinatura]*
Av.5/79713 - HABITE-SE - De acordo com a Av.18/56899, desta data, feita na Matrícula 56899, foi concluída a construção do BLOCO "E", onde se localiza a unidade objeto desta Matrícula.

DOU FÉ. Em, 13/12/2004. Escrevente, *[assinatura]*
R.6/79713 - De acordo com o R.19/56899, desta data, feito na Matrícula 56899, a proprietária, acima nomeada e qualificada, nos termos do Artigo 7º da Lei nº 4.591/64, e da Lei 10.406/2002, instituiu o condomínio, dividindo e especificando as unidades autônomas que compõem o BLOCO "E".

DOU FÉ. Em, 13/12/2004. Escrevente, *[assinatura]*
Av.7/79713 - Procedeu-se, nesta data, no Livro 3G - Registro Auxiliar, às fls. 213, sob o nº 16760, o REGISTRO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do BLOCO "E", conforme dispõem as Leis nºs 4.591/1964 e 10.406/2002.

DOU FÉ. Em, 13/12/2004. Escrevente, *[assinatura]*
R.8/79713 - TRANSMITENTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS - ABEL, com sede em São Paulo, SP, CNPJ/MF nº 60.916.731/0001-03. ADQUIRENTE: EPAMINONDAS JAROSCZYNSKI RIBEIRO, brasileiro, do comércio, casado com ANDRÉIA VERAS RIBEIRO, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, inscrito no CPF/MF sob o nº 538.924.101-00, residente e domiciliado nesta Capital. TÍTULO: Escritura de Compra e Venda, lavrada às fls. 115, do Livro D-1050, em 24/02/2005, no Cartório do 3º Ofício de Notas local. VALOR: R\$45.000,00.

DOU FÉ. Em, 18/03/2005. Escrevente, *[assinatura]*
R.9/79713 - PENHORA - De acordo com decisão com Força de Termo de Penhora de 28/02/2020, expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília, DF, extraída dos Autos do Processo nº 0736354-81.2018.8.07.0001, proposta pelo CONDOMÍNIO DO ED. SOUTH BEACH BLOCO E, CNPJ/MF nº 07.133.356/0001-42, em desfavor de EPAMINONDAS JAROSCZYNSKI RIBEIRO, CPF/MF nº 538.924.101-00, 50% do imóvel desta Matrícula foi PENHORADO, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$12.330,13, conforme determinação da Drª. Tatiana Iykie Assao Garcia, MMª. Juíza de Direito da referida Vara, ficando o bem em poder do executado, na qualidade de Fiel Depositário. OBS: Os demais requisitos exigidos pelo Artigo 239, da Lei 6.015/1973, não constaram da ordem judicial.

DOU FÉ. Em, 13/07/2020. Escrevente, *[assinatura]*

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL CERTIDÃO

CERTIFICO que, revendo os livros de registros e arquivos deste Serviço Registral, deles não constam quaisquer outros ônus reais, bem como registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias sobre o imóvel objeto desta Matrícula, à exceção do(s) ônus contido(s) no(s) R.9/79.713.
A presente cópia confere com o original aqui arquivado. DOU FÉ.
Brasília, DF, 23 de julho de 2020

Selo: TJDF20200290048345IALW
Para consultar o selo acesse www.tjdft.jus.br
Último ato praticado: 9
CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE.



A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço:

<http://www.registrodeimoveisdft.com.br/validar-certidao>

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.



Assinado digitalmente:
OSMAR MENDES
SOARES(39867420187)
www.registroidemoveisdf.com.br
Data: 24/07/2020 14:43:33 - /DF
03:00



CENTRAL DE SERVIÇOS
ELETRÔNICOS COMPARTILHADOS
DA ANDREG BRASIL



RIDFT
Sistema de Registro
de Imóveis Eletrônico